



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 91^a Reunião
Ordinária da Diretoria
Colegiada da
Superintendência do
Desenvolvimento do
Centro-Oeste –
SUDECO, realizada em
29 de julho de 2021, em
Brasília (DF).**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2021, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste (Sudeco), realizou-se a **91^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Amália Cristina Ramalho**, e pela colaboradora **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA), o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor Substituto de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe, o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora, o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais - CGAPPE, a Sra. **Priscilla Marotta Gardino**, servidora da (DPA), a Sra. **Carina Moura Soares**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas (CGEOFPC), o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI), o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), o Sr. **Luis Gustavo Souza Silva**, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador de Licitações e Contratos (CLIC), a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe de Divisão Substituta da Divisão de Logística (DILOG), a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, colaboradora da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **91^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **90^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 29 de junho de 2021, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Plano de Dados Abertos da Sudeco - 2021/2023, em cumprimento às determinações do Decreto nº 8.777/2016; do Decreto nº 9.903/2019, e da Resolução CGINDA nº 3/2017. Plano de Dados Abertos da Sudeco - 2021/2023 - (SEI nº 0250450); e Apresentação - (SEI nº 0250181). Com a palavra, a Sra. **Maria Angélica** iniciou a apresentação referente ao trabalho de construção do Plano de Dados Abertos – PDA. Destacou que a Sudeco já possuía um PDA que teve duração de 02 (dois) anos, no entanto, devido às diversas alterações na legislação pertinente ao assunto, foi necessário iniciar um trabalho para atualização do Plano. Explicou de forma técnica o PDA, o qual possui como objetivos: promover a publicação dos dados em formato aberto; aprimorar a transparência; franquear o acesso à sociedade dos dados públicos; facilitar o intercâmbio de dados em toda Federação fomentando controle social, gestão pública, participativa e democrática; promover pesquisas científicas; fomentar

negócios; promover ofertas de serviços públicos digitais de forma integrada, entre outros. Ressaltou que, a fim de atualizar o PDA, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) composto por servidores que realizaram o levantamento da base de dados das áreas da Sudeco. Em seguida informou que foi elaborada a Consulta Pública nº 01/2021 para auxiliar na definição e priorização da abertura de bases de dados, a qual foi objeto de apresentação em outra reunião da Diretoria Colegiada. As referidas bases, foram analisadas em uma matriz de priorização de acordo com a Resolução CGINDA nº 3/2017, para definir qual o período serão disponibilizadas e a elaboração de estratégias para sua publicação, sustentação, promoção e difusão. Comunicou que a Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) em conjunto com a Assessoria de Comunicação - ASCOM, verificaram como os dados serão armazenados e dispostos no sítio eletrônico da Sudeco, bem como no Portal de Dados Abertos, visando produzir informações e/ou comunicados a serem disponibilizados via mala direta à sociedade e concluiu a primeira parte da apresentação, ressaltando que o PDA foi construído em linguagem simples e objetiva, sendo analisado e aprovado pela Controladoria-Geral da União (CGU). Posteriormente, informou estar à disposição para aprovação desta Diretoria Colegiada e agradeceu aos integrantes do grupo pelo trabalho referente à construção do PDA. Na sequência, iniciou a segunda parte da apresentação do PDA, o qual envolveu diversos aspectos do Plano Estratégico, sendo alguns: os indicadores vinculados; os objetivos estratégicos que são passos listados para a construção e execução do PDA; os dados selecionados para a abertura das bases; os critérios para a priorização dos dados elencados na Resolução CGINDA nº 3/2017; a consulta pública – grau de relevância; a matriz de priorização; o processo de catalogação; a sustentação, monitoramento e controle; os planos de ação – cronograma de elaboração e sustentação do PDA; o cronograma de abertura de bases; o cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases, entre outros. Em seguida, a Sra. **Maria Angélica** solicitou que a Divisão da Tecnologia da Informação - DTI explicasse o procedimento realizado para a disponibilização da base de dados. Com a palavra o Sr. **Luiz Gustavo** informou que o procedimento para disponibilização das bases é bem simplificado, e que em conjunto com a ASCOM, foi definido o passo a passo de como será realizado, destacando que iniciou as publicações das bases divulgando os materiais de demonstração e orientação. Concluiu explicando que serão publicados 02 (dois) arquivos, sendo o primeiro contendo os dados e o segundo, a tabela com a relação de todas as informações, inclusive contendo o significado de cada coluna da tabela para facilitar a utilização pelo cidadão. A Sra. **Maria Angélica** finalizou ressaltando que após a realização da Consulta Pública, foi incluído na tabela uma coluna para informar, caso ocorra alguma dificuldade em abrir determinada base de dados, e que no caso da Sudeco, todas as bases de dados necessárias estão em formato aberto. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu à Ouvidora pelo trabalho realizado, ao GT e a participação da equipe da DTI. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. Franciane Soares, procedeu à leitura da proposta, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF): 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 70 (setenta) instrumentos, sendo 69 (sessenta e nove) convênios e 01 (um) Termo de Execução Descentralizada, com recursos provenientes de Emendas Impositivas de Bancadas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, do Orçamento Geral da União de 2021, conforme descrito abaixo: Planilha de Pré Convênios 2021 (SEI nº 0248905).

Instrumentos com recursos provenientes de Emendas Impositivas de Bancadas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul				
69 (sessenta e nove) propostas e 01 (um) Termo de Execução Descentralizado.				
Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
028421/2021	59800.000875/2021-71	Dourados - MS	Drenagem e pavimentação	25.000.000,00
028497/2021	59800.000980/2021-19	Sinfra - MT	Drenagem e pavimentação	22.635.533,00
029455/2021	59800.000982/2021-08	Cáceres - MT	Aquisição de trator e implemento	300.000,00
029215/2021	59800.001103/2021-57	Cáceres - MT	Aquisição de máquinas e	1.700.000,00

Instrumentos com recursos provenientes de Emendas Impositivas de Bancadas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

69 (sessenta e nove) propostas e 01 (um) Termo de Execução Descentralizado.

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
028421/2021	59800.000875/2021-71	Dourados - MS	Drenagem e pavimentação	25.000.000,00
028497/2021	59800.000980/2021-19	Sinfra - MT	Drenagem e pavimentação	22.635.533,00
029455/2021	59800.000982/2021-08	Cáceres - MT	Aquisição de trator e implemento	300.000,00
029215/2021	59800.001103/2021-57	Cáceres - MT	Aquisição de máquinas e	1.700.000,00

			implementos agrícolas	
027741/2021	59800.000984/2021-99	Campo Verde - MT	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
027513/2021	59800.001105/2021-46	Campo Verde - MT	Aquisição de usina de asfalto	1.000.000,00
028397/2021	59800.000986/2021-88	Colider - MT	Aquisição de caminhão	500.000,00
028703/2021	59800.000988/2021-77	Comodoro - MT	Aquisição de Kit para pavimentação intertravada	1.000.000,00
028712/2021	59800.001106/2021-91	Comodoro - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
028709/2021	59800.001107/2021-35	Comodoro - MT	Aquisição de caminhão	540.000,00
030050/2021	59800.000989/2021-11	Confresa - MT	Aquisição de Tanques resf. Leite	150.000,00
030040/2021	59800.001340/2021-18	Confresa - MT	Em ajuste objeto	150.000,00
030033/2021	59800.001108/2021-80	Confresa - MT	Drenagem e pavimentação	300.000,00
027869/2021	59800.000990/2021-46	Cuiabá - MT	Aquisição de trator e implementos	350.000,00
029800/2021	59800.000992/2021-35	Guarantã do Norte - MT	Aquisição de trator e implementos	350.000,00
029149/2021	59800.000993/2021-80	Juina - MT	Aquisição de Equipamentos	1.300.000,00
028354/2021	59800.000994/2021-24	Nova Bandeirantes - MT	Aquisição de caminhão caçamba	500.000,00
027985/2021	59800.000996/2021-13	Nova Olímpia - MT	Aquisição de retroescavadeira	350.000,00
027820/2021	59800.000997/2021-68	Nova Ubirata - MT	Aquisição de Caminhão de lixo	400.000,00
029923/2021	59800.000998/2021-11	Paranatinga - MT	Em ajuste objeto	600.000,00
029921/2021	59800.001112/2021-48	Paranatinga - MT	Em ajuste objeto	150.000,00
028214/2021	59800.000999/2021-57	Peixoto de Azevedo - MT	Aquisição de pá carregadeira	450.000,00
028701/2021	59800.001001/2021-31	Porto Esperidião - MT	Aquisição de motoniveladora	1.000.000,00
027720/2021	59800.001005/2021-10	São José do Povo - MT	Aquisição de caminhão de lixo	400.000,00
028610/2021	59800.001006/2021-64	São José do Rio Claro - MT	Aquisição de escavadeira e um trator	1.000.000,00
028606/2021	59800.001115/2021-81	São José do Rio Claro - MT	Aquisição de implementos agrícolas	200.000,00

027812/2021	59800.001116/2021-26	São José dos Quatro Marcos - MT	Aquisição de implementos agrícolas	250.000,00
029931/2021	59800.001008/2021-53	Sapezal - MT	Aquisição de retroescavadeira e mini carregadeira	500.000,00
028364/2021	59800.001009/2021-06	Sinop - MT	Em ajuste objeto	460.000,00
029882/2021	59800.001010/2021-22	Sorriso - MT	Aquisição de trator e implementos	400.000,00
029884/2021	59800.001119/2021-60	Sorriso - MT	Aquisição de implementos agrícolas	350.000,00
028595/2021	59800.001120/2021-94	Tangará da Serra - MT	Aquisição de Trator e implementos	300.000,00
TED	59800.000975/2021-06	Instituto Federal de Mato Grosso - MT	Aquisição de equipamentos de informática	5.000.000,00
028408/2021	59800.001017/2021-44	Água Boa - MT	Aquisição de trator	160.000,00
029879/2021	59800.001018/2021-99	Alto Paraguai - MT	Aquisição de trator	160.000,00
029761/2021	59800.001019/2021-33	Araputanga - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
028876/2021	59800.001020/2021-68	Arenápolis - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
029539/2021	59800.001021/2021-11	Aripuanã - MT	Aquisição de trator	400.000,00
030047/2021	59800.001023/2021-00	Barra do Bugres - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
029878/2021	59800.001126/2021-61	Barra do Burgres - MT	Aquisição de Caminhão	500.000,00
028838/2021	59800.001025/2021-91	Brasnorte - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
030036/2021	59800.001027/2021-80	Cocalinho - MT	Aquisição de trator	150.000,00
028346/2021	59800.001128/2021-51	Diamantino - MT	Aquisição de implementos agrícolas	190.951,00
029995/2021	59800.001029/2021-79	Feliz Natal - MT	Aquisição de caminhão caçamba	300.000,00
028417/2021	59800.001031/2021-48	General Cerneiro - MT	Aquisição de trator	200.000,00
029817/2021	59800.001032/2021-92	Guiratinga - MT	Aquisição de trator	160.000,00
029810/2021	59800.001129/2021-03	Guiratinga - MT	Aquisição de	434.582,00

			caminhão pipa	
029904/2021	59800.001033/2021-37	Ipiranga do Norte - MT	Equipamentos para perfuração de poços	150.000,00
028512/2021	59800.001036/2021-71	Marcelândia - MT	Aquisição de trator	160.000,00
029928/2021	59800.001037/2021-15	Matupá - MT	Aquisição de trator	160.000,00
029867/2021	59800.001039/2021-12	Nossa Senhora do Livramento - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
029969/2021	59800.001042/2021-28	Novo Mundo - MT	Aquisição de mini escavadeira	160.000,00
028916/2021	59800.001043/2021-72	Novo Santo Antônio - MT	Aquisição de trator e implementos	240.000,00
029986/2021	59800.001045/2021-61	Pontes e Lacerda - MT	Aquisição de implementos Agrícolas	160.000,00
029688/2021	59800.001130/2021-20	Pontes e Lacerda - MT	Aquisição de caminhão caçamba	260.000,00
027988/2021	59800.001131/2021-74	Querência - MT	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00
029657/2021	59800.001047/2021-51	Ribeirão Cascalheira - MT	Aquisição de trator	160.000,00
029944/2021	59800.001048/2021-03	Salto do Céu - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
029930/2021	59800.001132/2021-19	Salto do Céu - MT	Aquisição de trator e implementos	280.000,00
029836/2021	59800.001049/2021-40	Santa Terezinha - MT	Aquisição de trator	160.000,00
028607/2021	59800.001133/2021-63	São Félix do Araguaia - MT	Aquisição de retroescavadeira e rolo compactador	500.000,00
030028/2021	59800.001053/2021-16	São José do Xingu - MT	Em ajuste objeto	300.000,00
029844/2021	59800.001134/2021-16	São José do Xingu - MT	Aquisição de trator	160.000,00
028789/2021	59800.001054/2021-52	Torixoréu - MT	Em ajuste objeto	160.000,00
029751/2021	59800.001056/2021-41	Rio Branco - MT	Aquisição de caminhão	260.000,00
029789/2021	59800.001057/2021-96	Jauru - MT	Aquisição de caminhão caçamba	300.000,00
029399/2021	59800.001058/2021-31	Porto Estrela - MT	Aquisição de caminhão de lixo	350.000,00
029700/2021	59800.001059/2021-85	Alta Floresta - MT	Aquisição de equipamentos para pavimentação	1.000.000,00

028598/2021	59800.001060/2021-18	SEDEC - MT	Aquisição de equipamentos	14.585.531,00
028793/2021	59800.001062/2021-07	Várzea Grande - MT	Drenagem e Pavimentação	10.000.000,00
TOTAL				101.966.597,00

Com a palavra o **Sr. Nelson Vieira** parabenizou à equipe da DIPGF pelo trabalho realizado, pois o orçamento foi aprovado com atraso, e foi verificado o empenho da equipe em realizar a abertura de plataforma e nas análises dos processos para que fossem realizadas as formalizações dos convênios. O **Sr. Raimundo Veloso** informou sobre trabalho e esforço da equipe da DIPGF nas formalizações de instrumentos, bem como da equipe da Diretoria de Administração - DA na parte de empenhos. Agradeceu o empenho de todos os envolvidos no processo e ressaltou que o tempo para as formalizações foi curto devido à demora na aprovação do orçamento. Finalizou informando que das 70 (setenta) propostas apresentadas, 1 (uma) trata-se de um Termo de Execução Descentralizada - TED, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ao Instituto Federal do Mato Grosso, no entanto, para ser celebrado junto à Sudeco, o Instituto precisará readequar o projeto, e em relação às demais propostas, estão aguardando o envio de documentação para posterior celebração dos convênios. O **Sr. Nelson Vieira** reforçou que se a Autarquia continuar com o trabalho que está sendo realizado em equipe, e seguir na linha conforme o ano de 2020 referente às Descentralizações, a Sudeco poderá chegar ao final de 2021, a meio bilhão referente às celebrações de convênios e de Emendas Parlamentares, sendo um valor expressivo, o que demonstra a importância da Sudeco para os outros Órgãos. Não havendo mais discussões. O **Sr. Nelson Vieira** colocou a proposta em votação, aprovada por unanimidade. A Sra. Franciane Soares deu continuidade com a leitura dos itens, a saber: **3 - PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 PRORROGAÇÕES** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) Nº Processo: 59800.000075/2019-36; Motivo: Prorrogação Contratual; Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens referente a emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas; Área demandante: Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação – CGSLTI; Valor estimado: R\$ 260.319,55 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico; Nº Contrato: 14/2019; Fim da Vigência: 14/10/2021; e Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.** **2) Nº Processo: 59800.000908/2019-69; Motivo: Prorrogação Contratual; Objeto: Contratação de serviço Técnico Especializado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); Área Demandante: Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; Valor estimado: R\$ 827.603,28 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico; Nº Contrato: 15/2019; Fim da Vigência: 21/10/2021; e Contratada: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.** O Sr. **Roberto Postiglione** fez uma observação em relação à contratação de serviços de agenciamento de viagens informando que o contrato manteve o mesmo valor, embora tenha sido utilizado somente nesse último período, o valor de R\$10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro mil reais), tendo em vista a redução de viagens por consequência da pandemia de Covid -19. Ressaltou que a Sudeco utilizava a Compra Direta de passagens aéreas, instituída pelo Ministério da Economia, mas que o processamento foi suspenso por medida judicial, tornando imprescindível a prorrogação do contrato em questão, evitando assim uma descontinuidade do serviço no caso de eventuais necessidades de compras de passagens. Comunicou, ainda, que com o retorno da Compra Direta, o contrato será reduzido para a utilização apenas das viagens internacionais, representando uma redução em torno de 75% (setenta e cinco por cento). Em seguida, em relação ao contrato com a GLOBALWEB, informou que trata-se de um contrato de *outsourcing*, para rede de manutenção e assistência técnica, sendo uma parte sob demanda e a outra fixa, esta última de aproximadamente R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais, representando um valor anual em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Sr. **Nelson Vieira** informou que todo contrato de prorrogação segue um rito, o qual vem sendo cumprido todos procedimentos necessários e observada as recomendações da Procuradoria e da Auditoria. Parabenizou toda a equipe da Diretoria de Administração pelo desempenho e qualidade do trabalho. O Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens 1 e 2 em votação. Ambos aprovados por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** deu continuidade a leitura do item **3.2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL** –Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no

sentido de aprovar a supressão contratual abaixo relacionada: **1) Nº Processo:** 59800.000963/2019-59; **Motivo:** Supressão Contratual; **Objeto:** Contratação de serviços continuados de Secretariado Executivo e Técnico em Secretariado; **Área demandante:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** Supressão de 01 (um) posto de Técnico em Secretariado no valor de R\$ 5.266,81 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), representando o percentual de aproximadamente 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes. Com isso, o valor mensal passará de R\$ 108.086,70 (cento e oito mil, oitenta e seis reais e setenta centavos) para R\$ 102.819,89 (cento e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo anualmente o valor de R\$ 1.233.838,68 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Nº Contrato:** 18/2019; **Fim da Vigência:** 12/11/2021; e **Contratada:** R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que a supressão do posto de Técnico em Secretariado trata-se de uma exigência do termo de referência do contrato, o qual especifica que o posto vago por mais de 30 (trinta) dias, deverá ser suprimido do contrato e conclui informando que a referida redução foi iniciativa do Gabinete, o qual possuía um posto vago. Com a Palavra, a Sra. **Franciane Soares** informou que as áreas precisam ficar atentas à economia dos gastos com a máquina pública, levando em conta a necessidade e eficiência dos postos em cada setor e ressaltou que a solicitação de supressão se deu em razão das mudanças de rotina de trabalho em consequência da pandemia, a qual trouxe uma nova realidade e necessidade. O Sr. **Nelson Vieira** solicitou atenção dos responsáveis quanto à necessidade dos postos de serviço em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, até mesmo quando o posto estiver ocupado e concluiu parabenizando a Sra. Franciane Soares pela percepção e atitude em suprimir o cargo pertencente ao Gabinete. Colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

3.3 MINUTA DE RESOLUÇÃO – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução, que “institui o rito do processo administrativo de apuração de responsabilidade das infrações praticadas pelos licitantes e contratados e estabelece procedimentos para aplicação de sanções administrativas no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste”. Processo nº 59800.000947/2021-81. O Sr. **Roberto Postiglione** fez uma apresentação contendo as informações da Resolução, demonstrando que a proposta traz agilidade, dinâmica e eficácia no processo de penalidades, ressaltando que todo o procedimento referente à Minuta foi feito com análise jurídica da Procuradoria. Apontou as diferenças contidas entre o modelo apresentado, como prazos e definições em fases de atuação de cada setor institucional, e frisou que o ganho em análise processual seria de 95% em relação ao modelo anterior. Destacou que, a realização deste trabalho realça o respeito e valoriza o servidor, pois sua eficácia laboral ficaria maior e equitativa na divisão processual de trabalhos. Além disso, informou que existem 29 procedimentos no modelo atual, e com a proposta apresentada, seriam apenas 16 a serem realizados, diminuindo em 44% a quantidade em detrimento ao modelo atual. O Sr. **Michel Turco** endossou que a autoridade competente participaria apenas ao final do procedimento para a tomada de decisão, algo que beneficiaria todas as áreas, e não somente à CGSLTI. O Sr. **Roberto Postiglione** ressaltou que o novo procedimento é analisado por um servidor diferente em cada fase, não havendo uma ‘poluição e vício processual’, sendo necessária a fundamentação nas aplicações das sanções, bem como a observação referente à segregação de funções, à dosimetria analisada de forma justificada, à padronização de procedimentos e à celeridade processual. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu o trabalho realizado pela DA, destacando que o assunto de padronização desse tipo de procedimento é fundamental, algo manifestado pela Procuradoria anteriormente, e frisou ser necessário priorizando dois propósitos: cobrar a eficiência do contrato junto a Autarquia e, ao mesmo tempo, tentar preservar os colaboradores que dependem do pagamento e serviços que prestam à Autarquia, pois dependendo do tempo em que a penalidade é aplicada, não conseguiria ser eficiente, sendo isso uma prospecção social da medida. O Sr. **Aluizo Lucena** registrou a importância dessa iniciativa com o trabalho bem feito e detalhado, ressaltando que uma das causas dessa mudança foi a preocupação na aplicação de multas com valores elevados ocasionadas por situações que poderiam ser resolvidas rapidamente, ou seja, logo que houvesse a identificação da irregularidade. Ressaltou que os referidos procedimentos, quando estiverem em prática, resolverão bastante as discussões sobre a dosimetria e aplicação da multa, tendo em vista a razoabilidade e proporcionalidade. Concluiu questionando sobre a situação da recomendação referente à modificação da autoridade competente para a Diretoria Colegiada. O Sr. **Hugo Ataides** respondeu que a recomendação foi atendida, pois conforme a Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, essa competência seria específica da Diretoria Colegiada, e sugeriu que fosse verificada a possibilidade de alteração, pois o procedimento se torna burocrático e demorado por ser de competência apenas da Diretoria Colegiada, sendo essencial ser avaliado estruturalmente e politicamente no âmbito da Superintendência. O Sr. **Nelson Vieira** informou que a partir das manifestações da Procuradoria e da área técnica, em razão da Lei

Complementar, seria necessário trabalhar essas questões e concluiu solicitando que a área responsável elaborasse uma Nota Técnica com as sugestões atinentes ao assunto, informado sobre o prejuízo da administração pública em face da celeridade processual, e, posteriormente, será remetida ao Ministério para apreciação, vislumbrando a possibilidade de alteração da Lei Complementar por Medida Provisória. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o tema em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. O Sr. **João Balestra** sugeriu a implementação de uma biblioteca virtual na Superintendência ressaltando que é uma ferramenta essencial para pesquisa e que auxiliaria bastante internamente. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu pela iniciativa, bem como ressaltou a importância da ferramenta, e delegou à Assessoria de Comunicação Social (Ascom) a verificação sobre os trâmites necessários para tal finalidade. Em seguida, o Sr. **Raimundo Veloso** registrou a informação que desde o ano de 2020, vem ocorrendo aumento dos preços em decorrência da inflação, haja vista as compras dos equipamentos da Sudeco, e ressaltou que ocorreram várias situações de modificações das propostas iniciais de determinados convênios, devido ao referido aumento. O Sr. **Nelson Vieira** acrescentou que a área técnica tenha todo o cuidado para analisarem essas alterações de preços. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que é um assunto preocupante devido a processos similares nessa vertente, tornando-se uma situação complexa, devendo haver um reequilíbrio econômico entre o município e a empresa, observando todos os critérios necessários, pois pode ocorrer o risco do município não concretizar o convênio caso não tenha a contrapartida relativa ao aumento do preço. O Sr. **João Balestra** sugeriu uma alteração na Portaria estabelecendo valores específicos, para que os municípios nessas situações, não fossem prejudicados. O Sr. **Nelson Vieira** solicitou ao Sr. **Raimundo Veloso** que a área técnica prosseguisse com os trâmites necessários para que ocorresse a referida modificação. Não havendo outras manifestações, o Sr. **Nelson Vieira** agradeceu o apoio e determinação de todas as equipes e encerrou a reunião da **91ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor – Chefe, o Procurador – Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. ///////////////////////////////

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR

Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor Substituto de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 14:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 12/08/2021, às 14:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 12/08/2021, às 17:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 16/08/2021, às 11:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 16/08/2021, às 14:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 16/08/2021, às 18:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 18/08/2021, às 13:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0251120** e o código CRC **3915D206**.
